



Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva
Processo Seletivo para Residência Médica 2022
Retificação Nº 04 DO EDITAL – INCA

A Coordenação Geral da Residência Médica do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva – INCA informa aos candidatos do Processo Seletivo para Residência Médica 2022, as alterações do edital, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

5.5 PARA OS PROGRAMAS DO INCA:

Etapa 1: Pré-Matrícula e Upload da Documentação:

- O candidato aprovado em todas as Etapas do Processo Seletivo e classificado dentro do número de vagas oferecidas para o Programa para o qual concorre, receberá um e-mail com o *link* de convocação, nos dias 7 e 8 de fevereiro de 2022, para realização da sua pré-matrícula e upload da documentação a partir do dia **10/02/2022** até às **23:59** do dia **14/02/2022**.
- O candidato aprovado em todas as Etapas do Processo Seletivo e classificado dentro do número de vagas oferecidas para a lista em que concorre, receberá um e-mail informando o *link* que deverá acessar para manifestar seu interesse em prosseguir no processo seletivo, preencher o cadastro e realizar o upload da documentação indicada na etapa 2 OU selecionar o botão “DESISTÊNCIA” para que possa expressar e manifestar o seu desinteresse em ocupar a vaga para a qual concorreu.
- A manifestação de DESISTÊNCIA poderá ser comunicada, ainda, em qualquer tempo, antes mesmo do início da ETAPA 1, por meio do preenchimento do formulário de Termo de Desistência, ANEXO A, assinado somente pelo próprio candidato, compatível com assinatura de algum Documento de Identificação Civil – DIC legalmente válido – conforme lei 12.037 de 1º de agosto de 2009, devendo ser encaminhado, juntamente com o termo de desistência, cópia simples do respectivo documento – DIC para conferência da assinatura, para o e-mail: processoseletivo2022@inca.gov.br.
- O candidato **APTO À MATRÍCULA** que deverá acessar o *link* informado por e-mail e efetuar sua pré-matrícula e realizar o *upload* da documentação indicada neste edital, a partir do dia **10/02/2022** até **23:59** horas do dia **14/02/2022**.

- **O candidato APTO À MATRÍCULA** que não tiver interesse em continuar participando do Processo Seletivo deverá informar a desistência, para que a reclassificação aconteça de forma imediata e automática, de acordo com o primeiro parágrafo do item 5.5.
- **O candidato APTO À MATRÍCULA** deverá preencher todos os dados solicitados no sistema do INCA e realizar o upload dos documentos solicitados, na etapa 2 (descrita abaixo), e realizar o upload dos documentos indicados, conforme orientações abaixo indicadas:
 - a) Todos os documentos deverão ser digitalizados (*escaneados*) individualmente, e gerados no formato “PDF”;
 - b) Os documentos deverão ser digitalizados na frente e verso (quando houver informações no verso);
 - c) O tamanho máximo permitido para *upload* de cada documento é de 1,5 MB;
 - d) Documentos ilegíveis, incompletos ou fora dos padrões acima estabelecidos, invalidarão a etapa de matrícula do candidato.
- **A falta de quaisquer dos documentos solicitados, de forma correta e completa, no prazo estabelecido no cronograma, invalida o processo de pré-matrícula do candidato e consequentemente poderá acarretar na perda do direito à vaga. Neste caso, a mesma será objeto de reclassificação.**
- **A documentação enviada por meio de *upload* na pré-matrícula é a mesma que deverá ser apresentada presencialmente no ato da matrícula, original e cópia, para conferência presencial e autenticação.**
- **Os candidatos convocados que realizaram a pré-matrícula através do link enviado por e-mail, no período estabelecido, receberão e-mail de confirmação do recebimento dos documentos com a convocação para efetivação presencial da matrícula. Neste e-mail constarão as informações relativas aos documentos que deverão ser apresentados pessoalmente para conferência com os enviados na pré-matrícula. Deverão, neste momento, assinar o formulário de Matrícula e o Termo de Compromisso do INCA.**

LEIA-SE:

5.5 PARA OS PROGRAMAS DO INCA:

Etapa 1: Pré-Matrícula, documentação e Matrícula:

- O candidato aprovado em todas as Etapas do Processo Seletivo e classificado dentro do número de vagas oferecidas para o Programa ao qual concorre, receberá um e-mail de convocação, nos dias 7 e 8 de fevereiro de 2022, para **obter informações de como proceder para efetuar a pré-matrícula via internet, que deverá ser realizada a partir do dia 10/02/2022 até às 23:59 do dia 14/02/2022.**
- **O candidato APTO A MATRÍCULA deverá seguir os procedimentos informados no e-mail recebido e preencher todos os campos do formulário.** disponibilizado na *internet* para efetuar sua pré-matrícula.
- O candidato, observando que está classificado dentro do número de vagas no Programa a que prestou o Processo Seletivo, **deve ficar atento ao recebimento do e-mail, verificando, também,** sua caixa de “spam”. **É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR O RECEBIMENTO DO E-MAIL.**
- **O candidato** que não tiver interesse em continuar participando do Processo Seletivo, deverá **manifestar a** sua **DESISTÊNCIA**, podendo realizá-la, em qualquer tempo, antes mesmo do início da ETAPA 1, por meio do preenchimento do formulário de Termo de Desistência **de Vaga (ANEXO A)**, assinado somente pelo próprio candidato, compatível com assinatura de algum Documento de Identificação Civil – DIC legalmente válido – conforme lei 12.037 de 1º de agosto de 2009, devendo ser encaminhado, juntamente com o **Termo de Desistência de Vaga**, cópia simples do respectivo documento – DIC para conferência da assinatura, para o e-mail: processoseletivo2022@inca.gov.br.
- O candidato convocado que realizaram a pré-matrícula via **internet**, no período estabelecido, receberá e-mail de confirmação com a **informação do dia e horário** que deverá comparecer para efetivação presencial da matrícula, **munido** dos originais e **cópias** dos documentos informados na “Etapa 2: Matrícula Presencial”, que deverão ser apresentados pessoalmente para autenticação; neste momento, assinará o formulário de Matrícula e o Termo de Compromisso do INCA.

ONDE SE LÊ:

Etapa 2: Matrícula Presencial

O candidato, tendo realizado sua pré-matrícula, deverá apresentar no ato da Matrícula Presencial, todos os originais para conferência e autenticação, os seguintes documentos originais para conferência. Esta lista de documentos é a mesma que deverá ser encaminhada na pré-matrícula.

1 fotografia 3x4 recente e colorida - NÃO ENVIAR NA PRÉ-MATRÍCULA

- **Cédula de Identidade Oficial** (não será aceito número de protocolo desse documento);

- **Cadastro de Pessoa Física - CPF**, quando não constar no documento de identidade (não será aceito número de protocolo desse documento);

- **Cartão PIS** (Programa de Integração Social) ou **PASEP** (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor);

☞ **ATENÇÃO:** Caso o candidato ainda não possua o número do PIS ou PASEP, no ato da matrícula o candidato receberá o formulário para se dirigir ao Banco do Brasil. O candidato deverá providenciar a entrega até a data informada no ato da matrícula;

- **Comprovante de quitação com o Serviço Militar** (candidato masculino maior de 18 anos);

Para Programas com pré-requisito de Graduação em Medicina: **Diploma do Curso de Graduação, reconhecido pelo MEC, ou Certidão de Conclusão de Curso**, documento oficial assinado por meio físico 33 (em papel timbrado, assinado e carimbado) **ou** em formato digital (certificação eletrônica **ou** QR Code), emitida pela instituição de educação superior, informando a data da colação de grau, **anterior à data da matrícula, acompanhada do Histórico Escolar** da respectiva IES;

☞ **ATENÇÃO:** Não serão aceitos Diplomas ou Declarações de Conclusão de Curso de Graduação em Medicina ou Declaração de previsão de Colação de Grau, com data de conclusão posterior à data da matrícula;

- **Para Programas com pré-requisito em Programas de Residência Médica: Certificado de Conclusão do Programa de Residência Médica, registrado no Sistema da CNRM**, correspondente ao pré-requisito exigido pelo Programa, **ou Certidão de Conclusão ou Declaração de previsão de Conclusão com data até 28/02/2022. Documento oficial assinado por meio físico** (em papel timbrado, assinado e carimbado) **OU** em formato digital (certificação eletrônica ou QR Code) contendo o número do parecer do credenciamento do Programa e carimbos correspondentes às assinaturas;

☞ **Obs.1:** Para que a matrícula do candidato que entregar Declaração de Previsão de Conclusão, com data da conclusão até dia **28/02/2022**, POSSA SER EFETIVADA, terá que ser apresentado, **até o dia 10/03/2022**, o Certificado de Conclusão ou a Certidão de Conclusão, nos moldes informados acima, referente ao Programa de Residência Médica correspondente ao pré-requisito exigido pelo Programa. **A partir do 1º (primeiro) dia útil posterior ao término do prazo informado, o candidato que não tiver cumprido a exigência mencionada, será desligado automaticamente do programa, sendo sua vaga disponibilizada e ocupada na ordem sequencial de classificação do resultado final do processo seletivo;**

☞ **Obs.2:** Os Diplomas de graduação e pós-graduação emitidos no exterior deverão ser apresentados revalidados por Universidade Pública Brasileira na forma de legislação vigente.

☞ **Obs.3:** Não serão aceitos, como pré-requisito para a matrícula, Programas da Residência Médica que não sejam credenciados pela CNRM;

- **Carteira do Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro ou Visto Provisório de Autorização por tempo determinado de 90 dias emitido pelo CREMERJ para atuar no Estado*;**

☞ **Obs.:** O candidato que possuir inscrição no CRM de outro Estado deverá solicitar, neste Conselho Regional de Medicina, a transferência provisória para o CREMERJ. No dia da matrícula presencial o candidato enquanto aguarda esta transferência, **deverá se dirigir primeiramente** ao Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro, portando a carteira profissional tipo livro (verde) para solicitar ao CREMERJ*, o Visto Provisório de Autorização (no máximo 90 dias), para exercer a profissão no Rio de Janeiro por tempo determinado. Em seguida deverá se dirigir à Recepção do Serviço de Gestão Acadêmica – SEGAC/COENS, localizada na Rua Marques de Pombal, nº 125 / 3º andar, Centro, Rio de Janeiro e apresentar o CRM provisório** ou definitivo, para efetuar sua matrícula.

☞ *1 Endereço do CREMERJ: **Praia de Botafogo, 228/loja 119 b - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ** - Tel.: (21) 3184-7050.

☞ ** No término de sua validade, deverá obrigatoriamente, apresentar o documento definitivo original e entregar cópia no SEGAC.

- Dados bancários, devem ser nas instituições financeiras credenciadas: Banco Brasil S/A., Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Itaú Unibanco S/A e Banco Santander (Brasil) S/A, conta salário, vinculada a uma conta corrente em nome do próprio residente.
- Certidão de quitação Eleitoral emitida através do sítio do TSE: (link:<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- **Comprovante de residência (conta de luz, de água, de gás ou de telefone fixo em nome do candidato, dos pais ou do cônjuge, sendo, neste caso, juntamente com Certidão de Casamento, datado de, no máximo, 90 dias anteriores à data da matrícula).**

LEIA-SE:

Etapa 2: Matrícula Presencial:

- O candidato **APTO À MATRÍCULA**, deverá comparecer na Recepção do Serviço de Gestão Acadêmica – SEGAC/COENS, localizada na Rua Marques de Pombal, 125 - 3º andar – Centro - Rio de Janeiro/RJ, das **09h00 às 15h00**, utilizando **máscaras de proteção e munido da documentação requerida, original e cópia ou cópia autenticada em cartório**, respeitando rigorosamente o horário de atendimento informado no cronograma de convocação.
- O candidato convocado deverá, no ato da matrícula, entregar 01(uma) foto 3x4, recente e colorida, e apresentar/entregar os seguintes documentos:
- **Cédula de Identidade Oficial** (não será aceito número de protocolo desse documento);
- **Cadastro de Pessoa Física – CPF**, quando não constar no documento de identidade (não será aceito número de protocolo desse documento);

- **Cartão PIS** (Programa de Integração Social) ou **PASEP** (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor);

☞ **ATENÇÃO:** Caso o candidato ainda não possua o número do PIS ou PASEP, no ato da matrícula o candidato receberá o formulário para se dirigir ao Banco do Brasil. O candidato deverá providenciar a entrega até a data informada no ato da matrícula;

- **Comprovante de quitação com o Serviço Militar** (candidato masculino maior de 18 anos);

- Para Programas com pré-requisito de Graduação em Medicina: **Diploma do Curso de Graduação, reconhecido pelo MEC, ou Certidão de Conclusão de Curso**, documento oficial assinado por meio físico 33 (em papel timbrado, assinado e carimbado) ou em formato digital (certificação eletrônica ou QR Code), emitida pela instituição de educação superior, informando a data da colação de grau, **anterior à data da matrícula, acompanhada do Histórico Escolar** da respectiva IES;

☞ **ATENÇÃO:** Não serão aceitos Diplomas ou Declarações de Conclusão de Curso de Graduação em Medicina ou Declaração de previsão de Colação de Grau, com data de conclusão posterior à data da matrícula;

- Para Programas com pré-requisito em Programas de Residência Médica: **Certificado de Conclusão do Programa de Residência Médica, registrado no Sistema da CNRM**, correspondente ao pré-requisito exigido pelo Programa, **ou Certidão de Conclusão ou Declaração de previsão de Conclusão com data até 28/02/2022. Documento oficial assinado por meio físico** (em papel timbrado, assinado e carimbado) **ou em formato digital** (certificação eletrônica **ou** QR Code) contendo o número do parecer do credenciamento do Programa e carimbos correspondentes às assinaturas;

☞ **Obs.1:** Para que a matrícula do candidato que entregar Declaração de Previsão de Conclusão, com data da conclusão até dia **28/02/2022**, POSSA SER EFETIVADA, terá que ser apresentado, **até o dia 10/03/2022**, o Certificado de Conclusão ou a Certidão de Conclusão, nos moldes informados acima, referente ao Programa de Residência Médica correspondente ao pré-requisito exigido pelo Programa. **A partir do 1º (primeiro) dia útil posterior ao término do prazo informado, o candidato que não tiver cumprido a exigência mencionada, será desligado automaticamente do programa, sendo sua vaga disponibilizada e ocupada na ordem sequencial de classificação do resultado final do processo seletivo;**

☞ **Obs.2:** Os Diplomas de graduação e pós-graduação emitidos no exterior deverão ser apresentados revalidados por Universidade Pública Brasileira na forma de legislação vigente.

☞ **Obs.3:** Não serão aceitos, como pré-requisito para a matrícula, Programas da Residência Médica que não sejam credenciados pela CNRM;

- **Carteira do Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro ou Visto Provisório de Autorização por tempo determinado de 90 dias emitido pelo CREMERJ para atuar no Estado*;**

Obs.: O candidato que possuir inscrição no CRM de outro Estado deverá solicitar, neste Conselho Regional de Medicina, a transferência provisória para o CREMERJ. No dia da matrícula presencial o candidato enquanto aguarda esta transferência, **deverá se dirigir primeiramente** ao Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro, portando a carteira profissional tipo livro (verde) para solicitar ao CREMERJ*, o Visto Provisório de Autorização (no máximo 90 dias), para exercer a profissão no Rio de Janeiro por tempo determinado. Em seguida deverá se dirigir à Recepção do Serviço de Gestão Acadêmica – SEGAC/COENS, localizada na Rua Marques de Pombal, nº 125 / 3º andar, Centro, Rio de Janeiro e apresentar o CRM provisório** ou definitivo, para efetuar sua matrícula.

*1 Endereço do CREMERJ: **Praia de Botafogo, 228/loja 119 b - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ** - Tel.: (21) 3184-7050.

** No término de sua validade, deverá obrigatoriamente, apresentar o documento definitivo original e entregar cópia no SEGAC.

- Dados bancários, devem ser nas instituições financeiras credenciadas: Banco Brasil S/A., Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Itaú Unibanco S/A e Banco Santander (Brasil) S/A, conta salário, vinculada a uma conta corrente em nome do próprio residente.
- Certidão de quitação Eleitoral emitida através do sítio do TSE:
(link:<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Comprovante de residência (conta de luz, de água, de gás ou de telefone fixo em nome do candidato, dos pais ou do cônjuge, sendo, neste caso, juntamente com Certidão de Casamento, datado de, no máximo, 90 dias anteriores à data da matrícula).

INCLUI-SE:

NORMAS GERAIS DO EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO 2022

6.21. As matrículas dos candidatos selecionados para o **INCA** serão realizadas de acordo com o seguinte calendário no Serviço de Gestão Acadêmica – SEGAC/COENS, localizado na Rua Marques de Pombal, nº 125 / 3º andar – Centro.

CANDIDATOS APTOS À MATRÍCULA NOS PROGRAMAS	DATA DE MATRÍCULA
Cirurgia Oncológica, Oncologia Clínica, Endoscopia, Medicina Intensiva e Cirurgia de Cabeça e Pescoço	17/02/2022
Cirurgia Plástica, Cirurgia Torácica , Hematologia e Hemoterapia e Mastologia	18/02/2022
Anestesiologia, Medicina do Trabalho, Patologia e Radiologia e Diagnóstico por Imagem e Radioterapia	21/02/2022
Anos Opcionais e Áreas de Atuação	22/02/2022

INCLUI-SE:

Etapa 1 e 2: Pré-Matrícula e Matrícula Presencial

RECLASSIFICAÇÃO

O candidato **reclassificado** receberá um e-mail no qual serão informados como proceder para efetuar a Pré-matrícula via internet, no período de **17/02/2021 até às 23h59min do dia 18/02/2022**, constante deste Edital.

A matrícula presencial poderá ser realizada por um representante legal do candidato, que deverá atender às regras de segurança sanitária estabelecidas para comparecimento nas instalações do INCA, ou seja, munido de comprovante vacinal e utilizando máscaras de proteção; comprovar a devida representação mediante procuração por instrumento público ou particular conforme sugestão apresentada no **ANEXO B**, com firma reconhecida e acompanhada de original e cópia do seu documento de identificação civil; bem como, apresentar e entregar toda documentação solicitada, nos termos do Edital. **A procuração ficará retida no Serviço de Gestão Acadêmica/COENS.**

ONDE SE LÊ:

7. CALENDÁRIOS DO PROCESSO SELETIVO INCA

8.5 INCA

20/10 a 27/10/2021	INSCRIÇÕES: de 08:00 horas do dia 20/10/2021 às 19:59 horas do dia 27/10/2021 , em www.residencia.ufrj.br O candidato deverá imprimir seu COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO e o boleto bancário para pagamento até 19:59 horas do dia 27/10/2021 .
03/11/2021	CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO: o candidato deverá imprimir o COMPROVANTE DE PARTICIPAÇÃO NA PROVA , necessário para a realização das provas , a partir das 14:00h do dia 3 de novembro de 2021, no site www.residencia.ufrj.br
03 e 04/11/2021	Correções no Comprovante de Participação na Prova: encaminhar para o e-mail caehu@hucff.ufrj.br o que deve ser corrigido de 9:00h às 14:00 h .
05/11/2021	Publicação dos Comprovalentes de Participação na Prova , com as correções, a partir das 14:00h.
15/11/2021	PROVAS: para todos os candidatos: 09:30 horas. Entrada: entre 8:15h e 9:15h. NÃO SE ATRASE! Os locais das provas estarão assinalados no Comprovante de Participação na Prova. É obrigatória a apresentação de documento de identidade original, com fotografia atualizada , que comprove a identificação do candidato e comprovante de vacinação contra COVID-19. Divulgação do gabarito inicial das provas de múltipla escolha no site www.residencia.ufrj.br após o término de todas as provas, tão logo seja possível.

16/11/2021	Apresentação de Recursos: das 8:00h às 12:00h, em formulário próprio no “site” do Processo Seletivo - www.residencia.ufrj.br .
23/11/2021	Resultado do julgamento dos recursos: a partir das 12:00 horas. Divulgação do gabarito definitivo: a partir das 15:00 horas no site: www.residencia.ufrj.br .
Até 15/12/2021	DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA MATRÍCULA (após inclusão da pontuação, para os candidatos que fizerem jus a mesma, por participação no PROVAB e nos PRM em Medicina de Família e Comunidade (estes, iniciados a partir de 2015 e finalizados em 2017 ou a finalizar até 28/02/2022, no site: www.inca.gov.br
A partir de Divulgação da Classificação Final	VISTA DO CARTÃO RESPOSTA: disponível para acesso até às 23:59h do dia subsequente do dia da divulgação da classificação final, no site: www.residencia.ufrj.br .
10 a 14/02/2022	PRÉ-MATRÍCULA PARA OS PROGRAMAS DO INCA: Fazer <i>upload</i> dos documentos no <i>link</i> enviado por e-mail do INCA, de acordo com orientação nas páginas 32 e 33 deste Edital. Neste período, os candidatos que não tiverem interesse em continuar participando do Processo Seletivo deverão formalizar sua desistência, de acordo com as orientações no item 5.5, na página 32.
17 a 22/02/2022	MATRÍCULA PARA O INCA: Os candidatos devem se dirigir ao Serviço de Gestão Acadêmica – SEGAC/COENS: Endereço: Rua Marquês de Pombal, nº 125 / 3º andar, Centro, Rio de Janeiro ☎: (21) 2468-5100. Horário: das 9:00h às 15:00h.
Divulgação: 17/02/2022 a partir das 15:00 horas Matrícula: 21/02/2022 das 9:00 às 15:00 horas	Reclassificação de candidatos: os reclassificados serão convocados por e-mail, pela publicação do nome no site: www.inca.gov.br , ou telefonema. Deverão comparecer ao Serviço de Gestão Acadêmica – SEGAC/COENS: Endereço: Rua Marquês de Pombal, nº 125 / 3º andar, Centro, Rio de Janeiro ☎: (21) 2468-5100. Horário: das 9:00 às 15:00 horas. Serão realizadas reclassificações em número necessário ao preenchimento de todas as vagas em todos os Programas, até o dia 31/03/2022 sendo de responsabilidade única e exclusiva do candidato acompanhar a reclassificação, diariamente. A reclassificação de candidato já matriculado em outra instituição só poderá ser efetuada se o candidato formalizar a desistência do PRM em que fora originalmente matriculado até o dia 15 de março de 2022. O Serviço de Gestão Acadêmica – SEGAC/COENS do INCA não se responsabiliza por e-mail não lido, não recebido, bloqueado por sistema <i>anti-spam</i> , cadastrado incorretamente ou devolvido porque a caixa de entrada excedeu o limite oferecido pelo provedor. Não realizar a matrícula no período indicado será entendido como desistência da vaga e o candidato subsequente será chamado, não havendo possibilidade de retroação da lista de classificação. O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do PRM, iniciará o respectivo Programa no dia da efetivação da matrícula (INÍCIO IMEDIATO).
1º/03/2022	INÍCIO DE TODOS OS PROGRAMAS.

LEIA-SE:

7. CALENDÁRIOS DO PROCESSO SELETIVO INCA

8.5 INCA

20/10 a 27/10/2021	INSCRIÇÕES: de 08:00 horas do dia 20/10/2021 às 19:59 horas do dia 27/10/2021 , em www.residencia.ufrj.br O candidato deverá imprimir seu COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO e o boleto bancário para pagamento até 19:59 horas do dia 27/10/2021 .
03/11/2021	CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO: o candidato deverá imprimir o COMPROVANTE DE PARTICIPAÇÃO NA PROVA , necessário para a realização das provas , a partir das 14:00h do dia 3 de novembro de 2021, no site www.residencia.ufrj.br
03 e 04/11/2021	Correções no Comprovante de Participação na Prova: encaminhar para o e-mail caehu@hucff.ufrj.br o que deve ser corrigido de 9:00h às 14:00 h .
05/11/2021	Publicação dos Comprovaentes de Participação na Prova , com as correções, a partir das 14:00h.
15/11/2021	PROVAS: para todos os candidatos: 09:30 horas. Entrada: entre 8:15h e 9:15h. NÃO SE ATRASE! Os locais das provas estarão assinalados no Comprovante de Participação na Prova. É obrigatória a apresentação de documento de identidade original, com fotografia atualizada , que comprove a identificação do candidato e comprovante de vacinação contra COVID-19. Divulgação do gabarito inicial das provas de múltipla escolha no site www.residencia.ufrj.br após o término de todas as provas, tão logo seja possível.
16/11/2021	Apresentação de Recursos: das 8:00h às 12:00h, em formulário próprio no "site" do Processo Seletivo - www.residencia.ufrj.br .
23/11/2021	Resultado do julgamento dos recursos: a partir das 12:00 horas. Divulgação do gabarito definitivo: a partir das 15:00 horas no site: www.residencia.ufrj.br .
Até 15/12/2021	DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA MATRÍCULA (após inclusão da pontuação, para os candidatos que fizeram jus a mesma, por participação no PROVAB e nos PRM em Medicina de Família e Comunidade (estes, iniciados a partir de 2015 e finalizados em 2017 ou a finalizar até 28/02/2022, no site: www.inca.gov.br
A partir de Divulgação da Classificação Final	VISTA DO CARTÃO RESPOSTA: disponível para acesso até às 23:59h do dia subsequente do dia da divulgação da classificação final, no site: www.residencia.ufrj.br .
10 a 14/02/2022	PRÉ-MATRÍCULA PARA OS PROGRAMAS DO INCA: Receber e-mail de convocação, nos dias 7 e 8 de fevereiro de 2022, para obter informações de como proceder para efetuar a Pré-Matrícula, via internet. Neste período, os candidatos que não tiverem interesse em continuar participando do Processo Seletivo deverão manifestar sua desistência, de acordo com as orientações contidas no item 5.5, desta retificação .

<p>17 a 22/02/2022</p>	<p>MATRÍCULA PARA O INCA: Os candidatos devem se dirigir ao Serviço de Gestão Acadêmica – SEGAC/COENS: Endereço: Rua Marquês de Pombal, nº 125 / 3º andar, Centro, Rio de Janeiro ☎: (21) 3207-6021. Horário: das 9:00h às 15:00h, munidos dos originais e cópias da documentação ou cópia autenticada em cartório, conforme item 5.5, Etapa 2: Matrícula Presencial, desta retificação.</p>
<p>Divulgação: 17/02/2022 a partir das 15:00 horas</p> <p>Matrícula: 21/02/2022 das 9:00 às 15:00 horas</p>	<p>Reclassificação de candidatos: os reclassificados serão convocados por e-mail, pela publicação do nome no <i>site</i>: www.inca.gov.br/cursos/residencia-medica, ou telefonema. Deverão comparecer ao Serviço de Gestão Acadêmica – SEGAC/COENS: Endereço: Rua Marquês de Pombal, nº 125 / 2º andar, Centro, Rio de Janeiro ☎: (21) 3207-6021. Horário: das 9:00 às 15:00 horas. Serão realizadas reclassificações em número necessário ao preenchimento de todas as vagas em todos os Programas, até o dia 31/03/2022 sendo de responsabilidade única e exclusiva do candidato acompanhar a reclassificação, diariamente. A reclassificação de candidato já matriculado em outra instituição só poderá ser efetuada se o candidato formalizar a desistência do PRM em que fora originalmente matriculado até o dia 15 de março de 2022. O Serviço de Gestão Acadêmica – SEGAC/COENS do INCA não se responsabiliza por e-mail não lido, não recebido, bloqueado por sistema <i>anti-spam</i>, cadastrado incorretamente ou devolvido porque a caixa de entrada excedeu o limite oferecido pelo provedor. Não realizar a matrícula no período indicado será entendido como desistência da vaga e o candidato subsequente será chamado, não havendo possibilidade de retroação da lista de classificação. O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do PRM, iniciará o respectivo Programa no dia da efetivação da matrícula (INÍCIO IMEDIATO).</p>
<p>1º/03/2022</p>	<p>INÍCIO DE TODOS OS PROGRAMAS.</p>

Os demais itens permanecem inalterados.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2022.

Coordenação Geral de Residência Médica
 INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA (INCA)



ANEXO A

O CANDIDADO DEVERÁ IMPRIMIR, PREENCHER, ASSINAR E ENVIAR O TERMO DE DESISTÊNCIA PARA O ENDEREÇO DE E MAIL: processoseletivo2022@inca.gov.br, acompanhada da cópia da carteira de identidade.

TERMO DE DESISTÊNCIA DE VAGA RESIDÊNCIA MÉDICA PROCESSO SELETIVO 2022 / INCA

Eu _____, Nacionalidade _____,
Estado Civil _____, portador da Carteira de Identidade nº _____
e do CPF nº _____, candidato(a) aprovado(a)
no **PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSE ALENCAR GOMES DA SILVA - Edital nº ____/2021**, classificado (a) em ____º lugar – no
Programa/área _____, venho através deste Termo,
MANIFESTAR a DESISTÊNCIA EXPRESSA DA VAGA, por minha decisão livre e voluntária.

Declaro ter ciência de que esta decisão é IRRETRATÁVEL e implica na minha exclusão deste Processo Seletivo; na reclassificação imediata da minha vaga, não podendo reivindicá-la em momento posterior; e, ainda, que em decorrência dessa decisão, não tenho direito a qualquer tipo de indenização, seja qual for a ordem ou monta.

Motivo da desistência:

_____, ____ DE _____ DE 2022.

(Assinatura do candidato igual a carteira de identidade)



ANEXO B

MODELO DE PROCURAÇÃO

PESSOA FÍSICA

Outorgante: (nome completo), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do CPF nº _____, RG nº _____, expedido pelo (órgão), residente e domiciliado(a) à/na (rua, avenida, etc.) _____, bairro _____, município _____, Estado _____, CEP _____, telefone _____, pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu (sua) bastante Procurador(a) (Outorgado) (nome completo), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do CPF nº _____, RG nº _____, expedido pelo (órgão), residente e domiciliado(a) à/na (rua, avenida, etc.) _____, bairro _____, município _____, Estado _____, CEP _____, telefone _____, com poderes para representar o outorgante perante o **Serviço de Gestão Acadêmica da Coordenação de Ensino (SEGAC/COENS)**, para requerer/solicitar matrícula no **Programa/Curso** _____, oferecido pelo INCA, podendo assinar todos os documentos necessários para efetivação da mesma; firmar compromissos ou acordos, assumindo, inclusive, compromisso para entrega de eventuais documentações; e, ainda, caso necessário, solicitar o trancamento da matrícula junto ao SEGAC/COENS, enfim, todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente instrumento, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, cessando os efeitos deste a partir de (dia/mês/ano).

_____, _____ de _____ de _____

(Assinatura do Outorgante)